



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/18**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, especialmente aquela disposta pelo artigo 48, X do Estatuto da FERJ,

Considerando a necessidade de indicação da relação de filiados com direito a voz e voto e a respectiva codificação, para a primeira Assembleia Geral do ano;

Considerando que a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa, prevista pelo artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ, acontecerá, impreterivelmente, até o dia 26/04/2018, conforme edital a ser publicado em atenção ao prazo estabelecido pelo artigo 26, 1º do Estatuto da FERJ;

Considerando o limite temporal estabelecido pelo artigo 101, I, j do Estatuto da FERJ

RESOLVE:

I – Publicizar a relação dos filiados em situação estatutária regular para participação na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa prevista, pelo artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ:

SÉRIE “A” (06 VOTOS)

(1) Associação Atlética Portuguesa, (2) Associação Desportiva Cabofriense, (3) Bangu Atlético Clube, (4) Boavista Sport Club, (5) Botafogo de Futebol e Regatas, (6) Clube de Regatas Vasco da Gama, (7) Clube de Regatas do Flamengo, (8) Fluminense Football Club, (9) Goytacaz Futebol Clube, (10) Macaé Esporte Futebol Clube, (11) Madureira Esporte Clube, (12) Nova Iguaçu Futebol Clube, (13) Resende Futebol Clube, (14) Volta Redonda Futebol Clube.

SÉRIE “B 1” (04 VOTOS)

(1) América Football Club, (2) Americano Futebol Clube, (3) Angra dos Reis Esporte Clube, (4) Artsul Futebol Clube, (5) Bonsucesso Futebol Clube, (6) Clube Atlético Barra da Tijuca, (7) Duque de Caxias Futebol Clube, (8) Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda., (9) Friburguense Atlético Clube, (10) Gonçalves Futebol Clube Ltda., (11) GPA Audax Rio Esporte Clube, (12) Olaria Atlético Clube, (13) Sampaio Correa Futebol Clube Ltda., (14) Santa Cruz Futebol Clube, (15) São Gonçalo Esporte Clube, (16) Serra Macaense Futebol Clube, (17) Serrano Football Club.

SÉRIE “B 2” (04 VOTOS)

(1) Barra Mansa Futebol Clube, (2) Bela Vista Futebol Clube, (3) Clube de Futebol Rio de Janeiro, (4) Centro Esportivo Arraial do Cabo, (5) GIG 7 de Abril, (6) Esporte Clube Nova Cidade, (7) Esporte Clube Rio São Paulo, (8) Juventus Futebol Clube, (9) Mesquita Futebol Clube, (10) Queimados Futebol Clube, (11) São Cristóvão de Futebol e Regatas.

SÉRIE “C” (03 VOTOS)

(1) CAAC Brasil Futebol Clube, (2) Canto do Rio Football Club, (3) Cardoso Moreira Futebol Clube, (4) Centro Esportivo Social Arturzinho, (5) Clube de Futebol São José, (6) Tomazinho Futebol Clube.

LIGAS MUNICIPAIS (02 VOTOS)

I) REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA: (1) Liga Desportiva de Arraial do Cabo.

II) REGIÃO CENTRO NORTE FLUMINESE: (1) Liga Bonjardinense de Desportos, (2) Liga Desportiva do Carmo, (3) Liga Cordeirense de Desportos; (4) Liga de Desportos de Duas Barras, (5) Liga Madalenense de Desportos, (6) Liga Desportiva de São Sebastião do Alto.

III) REGIÃO COSTA VERDE: (1) Liga Angrense de Desportos, (2) Liga Desportiva de Itaguaí, (3) Liga Desportiva de Paraty, (4) Liga Rioclarense de Desportos.

IV) REGIÃO MÉDIO PARAÍBA: (1) Liga Barramansense de Desportos, (2) Liga Desportiva de Barra do Pirai, (3) Liga Desportiva de Piraí, (4) Liga Desportiva de Porto Real, (5) Liga Desportiva de Resende, (6) Liga de Desportos de Volta Redonda.

V) REGIÃO METROPOLITANA: (1) Liga Mageense de Desportos, (2) Liga Maricaense de Desportos, (3) Liga Niteroiense de Desportos, (4) Liga Gonçalense de Desportos.

VI) REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Belford Roxo, (2) Liga Desportiva Japeriense, (3) Liga Nilopolitana de Desportos, (4) Liga de Desportos de Nova Iguaçu, (5) Liga de Desportos de Queimados, (6) Liga Desportiva de Seropédica.

VII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Aperibeense de Desportos, (2) Liga Cambuciense de Desportos, (3) Liga Itaocarense de Desportos, (4) Liga Lajense de Desportos. (5) Liga Desportiva de Miracema, (6) Liga Paduana de Desportos, (7) Liga Desportiva Ubaense.

VIII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Desportiva de Italva, (2) Liga Itaperunense de Desportos.

IX) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Macaense de Desportos.

X) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Campista de Desportos, (2) Liga Desportiva Cardonense, (3) Liga Fidelense de Desportos, (4) Liga Desportiva de São Francisco de Itabapoana.

XI) REGIÃO SERRANA: (1) Liga Guapiense de Desportos, (2) Liga Nova Friburgo de Desportos, (3) Liga Petropolitana de Desportos.

XII) REGIÃO SUL FLUMINENSE: (1) Liga Desportiva de Paracambi, (2) Liga Sul-Paraibana de Desportos, (3) Liga Vassourense de Desportos.

AMADORES DA CAPITAL (01 VOTO)

(1) Adelphi Futebol Clube, (2) Associação Artilheirinho do Amor (União), (3) Associação de Amigos Oliveira Futuros Talentos, (4) Associação Esportiva Independente Futebol Clube, (5) Associação Esportiva Piscinão de Ramos, (6) Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô, (7) Cara Virada Futebol Arte, (8) Centro Educativo de Esporte da Vila do João, (9) Centro Esportivo e Cultural Atlético Juventude, (10) Centro Esportivo Cultural e Social El Shaddai, (11) Centro Esportivo Gardênia Azul, (12) Centro Esportivo Social e Cultural Viegas, (13) Colônia Juliano Moreira, (14) Esporte Clube Rogi-Mirim, (15) Greminho Futebol Clube, (16) Los Angeles Atlético Clube, (17) Real Maré Futebol Clube, (18) Uni Souza Futebol Clube.

II – Indicar os filiados que se encontram em situação estatutária irregular, apontando os dispositivos não cumpridos e determinantes ao não exercício do direito de voz e voto na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa prevista pelo artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ, observado o disposto no artigo 101, I, *j* do Estatuto da FERJ:

SÉRIE “B 1”

(1) Associação Atlético Carapebus: art. 101, I, *c* e *d*. (2) Associação Desportiva Itaboraí: art. 101, I, *d*. (3) Barcelona Esporte Clube: art. 101, I, *c*.

SÉRIE “B 2”

(1) Campos Atlético Associação: art. 101, I, *a*. (2) Casimiro de Abreu Esporte Clube: art. 101, I, *a*. (3) Futuro Bem Próximo Atlético Clube: art. 101, I, *c*. (4) Viva Rio: art. 101, I, *a*.

SÉRIE “C”

(1) Campo Grande Atlético Clube: art. 101, I, *b* e *d*. (2) Centro Cultural Esportivo Ação: art. 101, I, *d*. (3) Ceres Futebol Clube: art. 101, I, *b* e *d*. (4) Duque Caxiense Futebol Clube: art. 101, I, *b*. (5) Esprof Atlético de Futebol e Clube: art. 101, I, *b*. (6) Esporte Clube Atlético Carioca: art. 101, I, *a*. (7) Esporte Clube Miguel Couto: art. 101, I, *b* e *d*. (8) Esporte Clube São João da Barra: art. 101, I, *b* e *d*. (9) Grêmio Mangaratibense: art. 101, I, *b*, *d*, *e* e *g*. (10) Heliópolis Atlético Clube: art. 101, I, *b*. (11) IQSL Brasileirinho Clube Social: art. 101, I, *d*. (12) Itaboraí Profute Futebol Clube: art. 101, I, *b*. (13) Itaperuna Esporte Clube: art. 101, I, *b* e *d*. (14) Paduano Esporte Clube: art. 101, I, *b*. (15) Paraíba do Sul Futebol Clube: art. 101, I, *b*. (16) Resende Esporte Clube: art. 101, I, *a*. (17) Riostrense Esporte Clube Ltda: art. 101, I, *b*. (18) Rubro Social Esporte Clube: art. 101, I, *b* e *d*. (19) São Gonçalo Futebol Clube: art. 101, I, *d*, *e* e *g*. (20) Sociedade Esportiva Búzios: art. 101, I, *b* e *d*. (21) Teresópolis Futebol Clube: art. 101, I, *b*. (22) União Central Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *d*, *e* e *g*. (23) União De Marechal Hermes Futebol Clube: art. 101, I, *b*.

LIGAS MUNICIPAIS

I) REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA: (1) Liga Desportiva de Araruama: art. 101, I, *d* e *g* e art. 125, IV. (2) Liga Buziana de Desportos: art. 101, I, *d* e art. 125, IV (3) Liga Cabofriense de Desportos: art. 101, I, *d*, *e* e *g* e art. 125, IV (4) Liga Iguabense de Desportos: art. 101, I, *d*, *e* e *g* e art. 125, IV. (5) Liga de Desportos de Rio das Ostras: art. 101, I, *d*. (6) Liga Aldeense de Desportos: art. 101, I, *d* e *g* e art. 125, IV. (7) Liga Squaremense de Desportos: art. 101, I, *d* e *g*.

II) REGIÃO CENTRO NORTE FLUMINESE: (1) Liga Desportiva de Cantagalo: art. 101, I, *d*. (2) Liga Desportiva de Macuco: art. 101, I, *d*. (3) Liga Desportiva de Sumidouro: art. 101, I, *d*, *e* e *g* e art. 125, IV. (4) Liga Trajanense de Desportos: art. 101, I, *d*.

III) REGIÃO COSTA VERDE: (1) Liga Desportiva de Mangaratiba: art. 101, I, *d*.

IV) REGIÃO MÉDIO PARAÍBA: (1) Liga Desportiva de Itatiaia: art. 101, I, *d* e art. 125, IV. (2) Liga Desportiva de Pinheiral: art. 101, I, *d*, *e* e *g*. (3) Liga Rioflorense de Desportos: art. 101, I, *d*, *e* e *g* e art. 125, IV. (4) Liga Valenciana de Desportos: art. 101, I, *d*.

V) REGIÃO METROPOLITANA: (1) Liga Desportiva de Itaboraí: art. 101, I, *d*. (2) Liga Riobonitense de Desportos: art. 101, I, *g* e art. 125, IV. (3) Liga de Desportos Silvajardinense: art. 101, I, *d*, *e* e *g*. (4) Liga Desportiva De Tanguá: art. 101, I, *d*, *e* e *g* e art. 125, IV.

VI) REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Duque de Caxias: art. 101, I, *d*. (2) Liga Mesquitense de Desportos: art. 101, I, *d*. (3) Liga de Desportos de São João de Meriti: art. 101, I, *g*.

VII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “A”: (0)

VIII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Bonjesuense de Desportos: art. 101, I, *d*. (2) Liga Desportiva de Natividade: art. 101, I, *d*. (3) Liga Desportiva de

Porciúncula: art. 101, I, *d, e e g* e art. 125, IV. (4) Liga Varre-Saiense de Desportos: art. 101, I, *d, e e g* e art. 125, IV.

IX) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Carapebuense de Desportos: art. 101, I, *d*. (2) Liga Macabuense de Desportos: art. 101, I, *d*. (3) Liga Desportiva de Quissamã: art. 101, I, *d, e e g*.

X) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Sanjoaense de Desportos: art. 101, I, *d* e art. 125, IV.

XI) REGIÃO SERRANA: (1) Liga Cachoeirense de Desportos: art. 101, I, *d* e art. 125, IV. (2) Liga Riopretana de Desportos: art. 101, I, *d*. (3) Liga Teresopolitana de Desportos: art. 101, I, *d*.

XII) REGIÃO SUL FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Engenheiro Paulo de Frontin: art. 101, I, *d*. (2) Liga Desportiva de Comendador Levy Gasparian: art. 101, I, *d, e e g*. (3) Liga Mendense de Desportos: art. 101, I, *d*. (4) Liga de Desportos de Miguel Pereira: art. 101, I, *d*. (5) Liga de Desportos de Paty do Alferes: art. 101, I, *d, e e g*. (6) Liga Desportiva de Sapucaia: art. 101, I, *d, e e g*. (7) Liga Desportiva de Três Rios: art. 101, I, *d, e e g* e art. 125, IV.

AMADORES DA CAPITAL

(1) Bela Vista Atlético Clube: art. 101, I, *a*. (2) Cruzeiro Futebol Clube: art. 101, I, *d*. (3) Associação Atlética Guaratiba: art. 101, I, *d, e e g*. (4) Centro Esportivo Social e Cultural Heips: art. 101, I, *d, e g*. (5) Imperial Futebol Clube de Paciência: art. 101, I, *a*. (6) Conselho Comunitário Esportivo Jacarepaguá: art. 101, I, *d*. (7) Kosmos Atlético Clube: art. 101, I, *d*. (8) Municipal Futebol Clube: art. 101, I, *d*. (9) Associação Projeto Orientação Desenvolvimento e Atividade Esportiva: art. 101, I, *a*. (10) Escolinha de Futebol e Projeto Futuro do Lagartixa: art. 101, I, *d*. (11) Sociedade Esportiva Rio das Pedras: art. 101, I, *d*.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ